



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º524, DE 14 DE JULHO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3662 de 23/07/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigo 45, §2º da Lei Municipal nº 2.610/2009 combinado com o art. 8, III da mesma Lei .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de classe a servidora, **ANGELA REGINA SILVÉRIO DA COSTA**, monitora de desenvolvimento infantil, para a **CLASSE D-NÍVEL VII** a partir de 02 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Julho de 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de Julho 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal